



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0745/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0958/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0958/2023 datada em 16 de fevereiro de 2023, que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” o Servidor **LEONARDO CARUZZO ARRUDA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

São Sebastião, 22 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito